



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Itanhaense.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor Marcos Vinicius dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a este Município..

Art. 2º. A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativas correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 26 de setembro de 2023.

LUCAS ABBASI
Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Cumprindo os requisitos exigidos no regimento interno e Lei Orgânica do município, apresento o projeto para título de cidadão Itanhaense ao Senhor, **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, nascido em Maceió, Alagoas. Onde reside no Município de Itanhaém desde o ano de 1970, e após relevantes serviços prestados ao município, peço aprovação aos nobres vereadores ao presente projeto

Sala “Dom Idílio José Soares”, 26 de setembro de 2023.

LUCAS ABBASI
Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

